



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 / 2024.

OUTORGA O TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO"
AO ESPORTISTA MARIVANDER FERREIRA
BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO
MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO – RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **EDMILSON MORENO DA SILVA**, promulga o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Este Projeto de Decreto Legislativo outorga o Título de "Honra ao Mérito" ao esportista Marivander Ferreira Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Campo Redondo - RN.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo-RN, 03 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O Legislativo de Campo Redondo, tem a honra de condecorar com o diploma de Cidadania Honorária, Honra ao Mérito, com o objetivo de homenagear e agradecer por representar de forma digna o nosso município, e que de alguma forma contribuem para seu desenvolvimento social e econômico, refletindo o prestígio público das suas atividades.

Por fim, o diploma de Mérito é oferecido a pessoas envolvidas no desempenho deste município. Esse reconhecimento pode surgir de uma postura ética no trabalho, que contribua para a sociedade, é um reconhecimento oferecido àqueles que não apenas se destacam, mas também demonstram um compromisso exemplar com a ética e a excelência na profissão.

Assim, diante do irrefutável mérito da matéria e do atendimento ao interesse público, conclamo apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo-RN, 03 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB